



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

PARECER TÉCNICO REFERENTE A PROVA DE CONCEITO

Edital Pregão Eletrônico nº 2026.03.11.01PE, Anexo I - Termo de Referência, Item 8.34.

Ao(s)

Sr(s). **F. DE P.G. ASTROMSKIS LOCAÇÕES E SERVIÇOS - ME**
CNPJ/MF nº 12.752.510/0001-02

Em atenção ao disposto no **item 8.34**, bem como seus subitens **8.34.1 a 8.36.7**, do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 2026.03.11.01PE, que tratam da justificativa e exigência da Prova de Conceito, como caráter técnico para análise dos sistema informatizados que contemplem os seguinte tópicos:

- Item 8.35.1 - Sistema em Geral;
- Item 8.35.2 - Administração;
- Item 8.35.3 - Merenda Escolar;
- Item 8.35.4 - Almoxarifado;
- Item 8.35.5 - Farmácia;
- Item 8.35.6 - Patrimônio;
- Item 8.36.7 - Folha de Pagamento

Em face ao disposto quanto à necessidade de apresentação da Prova de Conceito, e considerando o prazo estabelecido para apresentação a Unidade Centralizadora - Prefeitura Municipal de Barroquinha/CE, prazo até o dia **15 de Junho de 2026 (Segunda-Feira)**, às **14h**, conforme solicitação formal realizada no chat do certame, a Comissão de Avaliação de Aquisições e Serviços (Portaria 001/2026-SPAM-PMB) apresenta o seguinte parecer:

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

8.35.1. SISTEMA EM GERAL

Nº	DESCRIÇÃO DA FUNCIONALIDADE	PESO	LEONARDO PINHO DO AMARAL Coord. de Patrimônio Material e Almoz., Mat. nº 182568-2	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS AGUIAR, Aux. Adm. matrícula nº 004313-6	CINTIA RAFAELA ALVES ROCHA, Coord. de Cel. de Almoz. Central, matrícula nº 004368-7	LETÍCIA MOREIRA DE ARAÚJO Coord. de Almoz. e Patri., Port. nº 161/2025	RAFAEL DOS REIS DE SOUZA Diretor de Cél. de Gestão de Recu. Hum, Matrícula nº 004370-5	MÉDIA
01	O sistema deverá permitir acesso através de um endereço certificado e seguro que assegure a integridade e proteção dos dados, sendo a transmissão dos dados que circulam encriptados.	OBRIG.	Atendeu ao item com ressalvas (98)	Atendeu ao item com ressalvas (99)	Atendeu ao item com ressalvas (99)	Atendeu ao item com ressalvas (99)	Atendeu ao item com ressalvas (95)	98
02	Os ambientes de aplicações e Banco de Dados (SGBD) devem ser dedicados, ou seja, ambientes de uso exclusivo da Entidade, não sendo permitido o compartilhamento de ambiente com demais entidades, assegurando a integridade e desempenho, baseada nas necessidades técnicas da mesma.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (97)	Atendeu ao item sem ressalvas (96)	Atendeu ao item sem ressalvas (96)	Atendeu ao item sem ressalvas (98)	Atendeu ao item sem ressalvas (98)	97
03	No acesso aos dados ao momento de cadastrar um novo usuário define-se qual o perfil de acesso e respectivas permissões. Permitindo, desta forma, um maior controle sobre o manuseio da informação, aumentando assim a segurança.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (98)	Atendeu ao item sem ressalvas (97)	Atendeu ao item sem ressalvas (98)	Atendeu ao item sem ressalvas (98)	Atendeu ao item com ressalvas: acesso dedicado somente ao usuário titular, não a novos usuários (85)	95,2

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA

PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

04	O sistema deve utilizar "português brasileiro" na interface do usuário e em todos os seus componentes (botões, menus).	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
05	Deve funcionar sem necessidade de instalação de nenhum software na máquina do usuário.	OBRIG.	Atendeu ao item com ressalvas: há a instalação de um programa na máquina do usuário titular (80)	Atendeu ao item com ressalvas: há a instalação de um programa na máquina do usuário titular (70)	Atendeu ao item com ressalvas: há a instalação de um programa na máquina do usuário titular (75)	Atendeu ao item com ressalvas: há a instalação de um programa na máquina do usuário titular (78)	Atendeu ao item com ressalvas: há a instalação de um programa na máquina do usuário titular (65)	73,6
06	Deverá possuir ambiente multiusuário, com senha e direitos de acesso.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
07	Deverá exigir que o usuário esteja devidamente identificado e autenticado antes que este inicie qualquer operação no sistema (as credenciais de autenticação só poderão ser alteradas pelo usuário proprietário ou pelo administrador, com anuência do proprietário, em conformidade com a política de segurança)	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
08	Deverá permitir acesso às funções do sistema a usuários autorizados e sob controle rigoroso da administração do sistema.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
09	Deverá permitir a identificação de quem realizou as operações de	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas	Atendeu ao item sem ressalvas	Atendeu ao item sem ressalvas	Atendeu ao item sem ressalvas	Atendeu ao item sem ressalvas	100

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA
PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

	usuário, data e hora das atividades realizadas e/ou documentos criados e/ou inseridos.		(100)	(100)	(100)	(100)	(100)	
10	Deverá manter o controle das cópias de segurança, prevendo possíveis restaurações.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
11	Deverá permitir criar, alterar, consultar e excluir unidades gestoras, unidades orçamentárias, unidades administrativas, departamentos, responsável pela unidade orçamentária, responsável pela unidade administrativa, responsável pelo departamento, lotação, cargo, função.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
12	Disponibilizar rotina para emissão de relatório a partir do resultado de consultas em tela, tal que observe os filtros e critérios aplicados	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
RELATÓRIO MÉDIA PARA "8.35.1. SISTEMA EM GERAL "								96,983

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

8.35.2. ADMINISTRAÇÃO

Nº	DESCRIÇÃO DA FUNCIONALIDADE	PESO	LEONARDO PINHO DO AMARAL Coord. de Patrimônio Material e Almoz., Mat nº 182568-2	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS AGUIAR, Aux. Adm. matrícula nº 004313-6	CINTIA RAFAELA ALVES ROCHA, Coord. de Cel. de Almoz. Central, matrícula nº 004368-7	LETÍCIA MOREIRA DE ARAÚJO Coord. de Almoz. e Patri., Port nº 161/2025	RAFAEL DOS REIS DE SOUZA Diretor de Cél. de Gestão de Recu. Hum, Matrícula nº 004370-5	MÉDIA
01	Deverá permitir a criação do município que irá utilizar o sistema.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
02	Deverá permitir a criação de entidade que irá utilizar o sistema.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
03	Deverá permitir a criação das unidades orçamentárias (secretarias) que fazem parte da estrutura orçamentária do município.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
04	Deverá permitir a criação das dotações que o município utilizará ao longo do exercício	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
05	Deverá permitir a troca de dotações de um exercício anterior para uma dotação atual.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
RELATÓRIO MÉDIA PARA "8.35.2. ADMINISTRAÇÃO"								
								100

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

8.35.3. MERENDA ESCOLAR

Nº	DESCRIÇÃO DA FUNCIONALIDADE	PESO	LEONARDO PINHO DO AMARAL Coord. de Patrimônio Material e Almox., Mat. nº 182568-2	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS AGUIAR, Aux. Adm. matrícula nº 004313-6	CINTIA RAFAELA ALVES ROCHA, Coord. de Cel. de Almox. Central, matrícula nº 004368-7	LETÍCIA MOREIRA DE ARAÚJO Coord. de Almox. e Patri, Port nº 161/2025	RAFAEL DOS REIS DE SOUZA Diretor de Cél. de Gestão de Recu. Hum, Matrícula nº 004370-5	MÉDIA
01	Deverá permitir a criação de programas que serão utilizados na disposição da merenda escolar em cada turma destinada. Este programa estará associado à dotação orçamentária criada anteriormente	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
02	Deverá permitir a criação das escolas existentes no município e que serão atendidas pelo programa da merenda escolar. Em cada escola teremos que informar os dados de endereço e contato da escola, os turnos e programas que a escola atende, informações do diretor da escola e informações do responsável da cantina	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
03	Deverá permitir a criação de almoxarifados que serão responsáveis pelo envio da merenda escolar para as escolas do município.	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
04	Deverá permitir a criação de refeições, incluindo a ela os programas, modo de preparo e	OBRIG.	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma	55

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA

PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

	insumos		integral (65)	de forma integral (60)	de forma integral (55)	de forma integral (50)	integral (45)	
05	Deverá permitir a criação das rotas de entrega da merenda escolar nos municípios	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
06	Deverá permitir a criação de feriados no município, pois tal funcionalidade irá influenciar na criação dos cardápios das escolas	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
07	Deverá permitir a criação de cardápios que poderá, ou não, ser aplicado a várias escolas; Tal cardápio deverá dizer o programa ao qual pertence, mês e ano e tipo. Nesta montagem iremos informar turno em que o cardápio será servido da escola e informaremos as refeições já previamente cadastradas, formando todas as refeições do município	OBRIG.	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (65)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (60)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (55)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (50)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (45)	55
08	Deverá permitir a edição de cardápios já criados anteriormente	OBRIG.	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (65)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (60)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (55)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (50)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (45)	55
09	Deverá permitir a criação de ordens de compra que estarão diretamente ligadas ao contrato, onde cada ordem de compra somente poderá conter itens de um determinado contrato	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA
PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

10	Deverá permitir a criação de solicitações de compra que estarão diretamente ligadas ao contrato, onde cada solicitação de compra somente poderá conter itens de um determinado contrato. Esta solicitação de compra irá gerar uma ordem de compra.	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
11	Deverá permitir a conversão de solicitações de compra em ordens de compra de maneira automática	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
12	Deverá permitir a criação de entrada de produtos, onde a ordem de compra deverá ser informada e todas as suas informações e itens serão carregadas no sistema para que seja dada uma entrada total ou parcial. Ao dar uma entrada total, a ordem de compra utilizada ficará marcada como utilizada e finalizada, deixando a mesma sem a possibilidade de uso posterior	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
13	Deverá permitir, como alternativa do sistema, uma saída de produtos, onde informaremos as origens e destinos dos produtos sem que os mesmos passem pela crítica de criação das remessas do sistema	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
14	Deverá permitir a criação de guias de remessas, onde o sistema criará, de forma automatizada, uma guia	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA
PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

	contendo, dentro de um período, todos os produtos que serão enviados para a escola, levando em conta o estoque do almoxarifado e o estoque existente na escola							
15	Deverá permitir que, a partir da guia de remessa gerada pelo almoxarifado da merenda, a escola consiga, de forma automática, dar a entrada no seu estoque somente informando o número da guia de remessa.	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
16	Deverá permitir que a escola dê a saída de produtos do seu almoxarifado para a cantina, de acordo com a quantidade de alunos presentes na escola	OBRIG	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (65)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (60)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (55)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (50)	Atendeu ao item com ressalvas: Sistema não atende de forma integral (45)	55
17	Deverá permitir a emissão de relatórios de entradas e saídas de produtos	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
18	Deverá permitir a emissão de relatório de estoque de produtos do almoxarifado da merenda e do almoxarifado da escola	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
19	Deverá permitir a emissão de relatório de inventário da merenda e de ficha de prateleira	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
RELATÓRIO MÉDIA "8.35.3. MERENDA ESCOLAR"								90,526

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/0001-80



BARROQUINHA
PREFEITURA
CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

8.35.4. ALMOXARIFADO

Nº	DESCRIÇÃO DA FUNCIONALIDADE	PESO	LEONARDO PINHO DO AMARAL Coord. de Patrimônio Material e Almoz., Mat. nº 182568-2	ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS AGUIAR, Aux. Adm. matrícula nº 004313-6	CINTIA RAFAELA ALVES ROCHA, Coord. de Cel. de Almoz. Central, matrícula nº 004368-7	LETÍCIA MOREIRA DE ARAÚJO Coord. de Almoz. e Patri., Port. nº 161/2025	RAFAEL DOS REIS DE SOUZA Diretor de Cél. de Gestão de Recu. Hum, Matrícula nº 004370-5	MÉDIA
01	Deverá permitir a criação de pessoas no sistema, onde poderão ser cadastradas pessoas físicas e jurídicas, e as mesmas poderão ser utilizadas no restante do sistema	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
02	Deverá permitir o cadastro de ordenador de despesa, onde a pessoa que ocupará o cargo já deverá ter sido cadastrada no cadastro de pessoa e somente terá seu nome informado junto às informações de ordenador	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
03	Deverá permitir o cadastro de almoxarifados do município, informando os dados de endereço, unidade orçamentária a que pertence o ordenador de despesa	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
04	Permitir a inserção de setores da entidade, ligando os mesmos à sua devida unidade orçamentária	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
05	Permitir a criação de grupo de produtos	OBRIG.	Atendeu ao item sem ressalvas	Atendeu ao item sem ressalvas	Atendeu ao item sem ressalvas	Atendeu ao item sem ressalvas	Atendeu ao item sem ressalvas	100

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.507/0001-80



BARROQUINHA
PREFEITURA

CUIDANDO DAS PESSOAS, TRABALHANDO POR TODOS!

			(100)	(100)	(100)	(100)		
06	Permitir a criação de subgrupo de produtos	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
07	Permitir a criação de Unidades de Medida, para que sejam utilizadas nas movimentações de produtos	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
08	Permitir a criação de uma tabela de unidade de conversão de unidade de medidas, onde colocaremos os dados para que unidades de medidas maiores e fechadas possam ser convertidas em unidades menores	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
09	Permitir criar produtos indicando grupo, subgrupo, unidade de medida, especificação, etc.	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
10	O sistema deverá permitir um movimento de fluxo de informação entre as secretarias e o almoxarifado, a fim de atender as solicitações de produtos aos almoxarifados eletronicamente	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100
11	Deverá permitir a criação de solicitações de compra que estarão diretamente ligadas ao contrato, onde cada solicitação de compra somente poderá conter itens de um determinado contrato. Esta solicitação de compra irá gerar uma	OBRIG	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	Atendeu ao item sem ressalvas (100)	100

RUA LÍVIO ROCHA VERAS, Nº 549, CENTRO, BARROQUINHA - CEARÁ

CEP: 62.410-000 - TELEFONE: (88) 3623 1137

CNPJ: 23.478.597/00001-80